

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 133, DE 13 DE SETEMBRO DE 1994

Publicado no Diário da Assembléia 765

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve: **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Gabinete do Deputado **Antônio Jorge**, a servidora desta Casa de Leis, **ANA ALVES MARTINS**. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de setembro de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente